

**PORTARIA Nº 296, DE 26 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133 /2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.059669/2024-58,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 15/07 a 21/07/2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Juliana Capistrano Monte Sampaio	198.197-8	-	21/07/24	1
Cristiana de Fátima Cortez Hermínio	161.931-4	20/07 e 21/07/24	-	1
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	18/07 e 19/07/24	-	1
Andreza Araújo Jácome	311.044-3	15/07 e 16/07/24	20/07/24	2
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	-	20/07 e 21/07/24	2
Carolina Camilo Guedes	206.146-5	16/07 e 18/07/24	21/07/24	2
Flávia Ramalho Vergara Marinho	198.827-1	17/07 e 19/07/24	-	1
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	-	20/07/24	1
Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	15/07 e 20/07/24	20/07/24	2
Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	-	21/07/24	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*